

## PROJETO DE LEI CM Nº 017-01/2013

Denomina de rua “ VALDIR VALMOR GEHL ”  
a rua “A” do Loteamento Conventos III,  
localizada no bairro Conventos.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado,  
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada de rua VALDIR VALMOR GEHL a rua “A”  
do Loteamento Conventos III, localizada no bairro Conventos, conforme  
identificação no mapa anexo, que passa a integrar esta lei;

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de fevereiro de 2013.

Antônio de Castro Schefer  
Vereador-PTB

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores :

Acolhendo solicitação dos familiares e moradores dos Loteamento Conventos III, localizado no bairro Conventos conforme mapa anexo, é que vimos pelo presente projeto de lei prestar uma homenagem ao extinto Sr. Valdir Valmor Gehl, denominando a rua "A" do loteamento com seu nome.

Filho de Alseno Arvelino Gehl e Oliva Nied Gehl, o Sr. Valdir era casado com Sueli Beatriz Gehl, com a qual teve quatro filhos . Residia no bairro Conventos, próximo ao travessão e sendo filho de agricultores labutou durante grande parte de sua vida na lida rural. De religião Evangélica e atuante na comunidade, participava de reuniões e encontros que eram realizados Tinha costume de doar toda sobra da produção de alimentos que não eram consumidos pela família para escola de Conventos onde seus filhos estudaram quando pequenos.

Assim sendo e contando com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, submeto a matéria a apreciação.

Atenciosamente

Antônio de Castro Schefer  
Vereador-PTB